

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

Decreto Municipal nº. 067/2013 de 15 de Abril de 2013.

"Dá nova redação ao Título referente Instrução, do Anexo IV, do Decreto nº. 73 de 30 de Julho de 2.009".

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1°. Altera o Titulo Instrução, do Anexo IV, do Decreto n°. 073, de 30 de julho de 2.009, do cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que passa a ter a seguinte redação:		
Denominação		DIRETOR DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO
DESCRIÇÃO SINTÉTICA – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS – CARGA HORÁRIA		
Descrição Sintética		
Atribuições Típicas		
Carga Horária		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO		
Escolaridade		Ensino Médio Completo.
Experiência		
 Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 15 dias do Mês de Abril de 2.013. 		
Jamil Seron Prefeito Municipal Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.		
Cláudio Humberto Boldrin Diretor Administrativo		

Av. Dr. José do Valle Pereira, 1607 - Centro - CEP 15.880-000 - Tabapuã - SP PABX - (17) 3562-9022 www.tabapua.sp.gov.br